Coração de Jesus
Eudis F Gomes – ME
07.492.950/0001-20 Três Marias
Auto Socorro Vitoria Ltda – ME12.130.400/0001-09 Nova Resende
Pátio Itajuru de Barbacena Ltda – ME
17.198.568/0001-61
Barbacena
Jequitinhonha Pátio e Guinchos Ltda – ME 22.445.916/0001-98
Jequitinhonha
João Batista Gomes da Silva – ME 01.149.024/0001-70
Sete Lagoas
Eliana Felix Santos Silva – ME
07.357.547/0001-98 Prata
Aldair Jose Rodrigues Junior – ME 18.310.087/0001-69
Pouso Alto
Angela Maria Bueno Proque – ME 01.440.660/0001-56

Três Corações
Auto Socorro Barbacena Ltda – ME03.479.856/0001-80
Barbacena
Glitter Active Transportes Ltda – ME 07.521.239/0001-56
Itanhandu
Auto Soc e Pátio Itamogi Ltda – ME 20.298.371/0001-09
Itamogi
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do Detran - MG

Portaria Nº. 693, de 24 de novembro de 2017
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pela do Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Coordenador da CAT/DETRAN/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar A Empresa: Pátio de Apreensão de Veículos Santo Antônio Ltda-Me , cnpj nº 27.685.412/0001-69, com sede na avenida Beira-rio , nº 4491, Distrito Industrial Simões da Cunha, na cidade de Santa Luzia/MG, para exercer suas atividades na cidade de Santa LuziaL/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e
II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do Detran - MG

Portaria nº. 02, de 06 de novembro de 2017
O Bel. Jurandir Rodrigues César Filho, Delegado Regional de Polícia Civil, da 1ª DRPC/11º DEPPC, com sede na cidade de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...
Considerando que aportou nesta Delegacia Regional de Polícia Civil o expediente capeado pelo Oficio nº. 1229/DCC/DETRAN/2017, em que constam possiveis irregularidades atribuídas a empresa credenciada Auto Socorro E Pátio Coração De Jesus Ltda-ME, que teria, em tese, recolhido taxas em conta bancária de titularidade distinta da credenciada, deixando ainda de emitir as notas fiscais e recolher respectivos tributos, descumprido a Portaria nº. 1.130/2016, o Decreto nº 47.072/2016 e a Cláusula 5.2, alínea "1" do Termo de Credenciamento.
Resolve:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, lotados na 8ª CIRETRAN desta 1ª DRPC/11º DEPPC, para comporem Comissão que dará andamento aos autos para apuração dos fatos narrados no aludido expediente:
Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, MASP nº 1.188.284-2, Nível Especial, como Presidente;Rosany do Rosário Fagundes Sales, MASP nº. 342.564-2, Escrivã de Polícia, como primeiro membro, Secretária;Kleber Anderson Rabelo Nobre, MASP nº. 387.584-6, Investigador de Polícia, como segundo membro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jurandir Rodrigues César Filho
Delegado Regional de Polícia Civil

28 1033966 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

– DRH – O Cmt-Geral Cel BM Cláudio Roberto de Souza, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
- Transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 23Set17, o nº 093.902-5, Cel BM Ernane Brandão David, do 6º COB. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 31Out15 e ao Adicional Trintenário Especial a partir de 23Set17.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 24Jul17 e promove ao Posto de 1º Ten QORBM, a partir de 23Jul17, o nº 113.176-2, 2º Ten BM Alexandre Freitas da Rocha, do CG. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 5º quinquênio desde 05Mai15.
- Transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 07Jul17 e promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 06Jul17, o nº 092.668-3, Subten BM Carlos Leocadio Rodrigues, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio e adicional trintenário desde 23Mar15.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 22Ago17 e promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 21Ago17, o nº 093.314-3, Subten BM Adalton José de Paula, da DAL. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio e adicional trintenário desde 04Mai14.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 06Jul17 e promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 05Jul17, o nº 092.673-3, Subten BM Daniel Ferreira da Silva, do CSM. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 7º quinquênio desde 02Set16 e ao adicional trintenário desde 26Mar12.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 30Jan17 e promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 29Jan17, o nº 098.600-0, Subten BM Luiz Antônio de Pádua, da 1ª Cia Ind BM. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 26Jan16.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 21Ago17 e promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 20Ago17, o nº 100.830-9, Subten BM Nilson Rodrigues de Souza, do EMBM. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 15Mai17.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 26Dez16 e promove ao Posto de Subtenente QPRBM, a partir de 25Dez17, o nº 100.627-9, 1º Sgt BM Huadson José de Lima, do 1º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 27Out16.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 13Jan17 e promove ao Posto de Subtenente QPRBM, a partir de 12Jan17, o nº 100.842-4, 1º Sgt BM Edson Batista Dias, da 2ª Cia Ind BM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 29Mai15.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 04Fev17 e promove ao Posto de 1º Sgt QPRBM, a partir de 03Fev17, o nº 094.681-4, 2º Sgt BM Afonso Batista da Silva, da 4ª Cia Ind BM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 23Set14.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 06Ago17 e promove ao Posto de 1º Sgt QPRBM, a partir de 05Ago17, o nº 101.691-4, 2º Sgt BM Sérgio Resende dos Santos, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 05Ago17.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 16Jan17 e promove ao Posto de 1º Sgt QPRBM, a partir de 15Jan17, o nº 102.416-5, 2º Sgt BM Márcio José da Silva, do 5º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 19Jan14.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Mar17 e promove ao Posto de 1º Sgt QPRBM, a partir de 08Mar17, o nº 112.949-3, 2º Sgt BM Marcelo dos Reis Lopes da Costa, do 5º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação e ao 5º quinquênio desde 09Fev16.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05Dez16 e promove ao Posto de 2º Sgt QPRBM, a partir de 04Dez16, o nº 090.789-9, 3º Sgt BM Damião de Assis, da ABM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 04Jun13.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 28Jan17 e promove ao Posto de 2º Sgt QPRBM, a partir de 27Jan17, o nº 099.008-5, 3º Sgt BM Delson Garcia de Gouveia, do 5º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 26Jan17.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 12Mai17 e promove ao Posto de 2º Sgt QPRBM, a partir de 11Mai17, o nº 101.912-4, 3º Sgt BM Nilsimar Simões de Figueiredo, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 25Mar16.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 29Mai17 e promove ao Posto de 2º Sgt QPRBM, a partir de 28Mai17, o nº 103.200-2, 3º Sgt BM Otaviano José Machado, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e ao adicional trintenário desde 04Fev15.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 11Mai17 e promove ao Posto de 2º Sgt QPRBM, a partir de 10Mai17, o nº 113.366-9, 3º Sgt BM Júlio César da Silveira, do 10º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação e ao 4º quinquênio desde 28Mar13.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 26Set16 e promove ao Posto de 2º Sgt QPRBM, a partir de 25Set16, o nº 120.716-6, 3º Sgt BM Elivanio Paulo Gomes, da 4ª Cia Ind BM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação e ao 4º quinquênio desde 30Nov13.
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 08Ago17 e promove ao Posto de 2º Sgt QPRBM, a partir de 07Ago17, o nº 120.964-2, 3º Sgt BM José Eduardo Pereira, do 5º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação e ao 5º quinquênio desde 07Jun17.
- Reforma por invalidez, para todos os serviços de natureza Bombeiro Militar quanto na civil a partir de 21Out16, o nº 102.225-0, 1º Sgt BM Júlio César de Souza Lessa, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação e ao 5º quinquênio desde 04Jan14.

29 1034282 - 1

Editais e Avisos

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Resultado de julgamento de propostas de preços e nota final em processo licitatório
Tomada de Preços: 11/2017 - Processo interno: 184/2017– ECM: 33.883
Tipo de Licitação: Técnica e Preço
Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para realização de estudos e elaboração de projetos ambientais, referentes ao licenciamento ambiental da Unidade Industrial de Arcos.
Conferida a aceitabilidade das propostas de preços e procedendo à classificação das propostas em obediência ao princípio da "TÉCNICA E PREÇO", ficam as licitantes assim classificadas - classificação final:
1º lugar - Carmo & Delgado – Geólogos Consultores Ltda: 94,70 pts;
2º lugar - Limiar Consultoria e Projetos Ltda: 84,61 pts;
3º lugar - Consórcio Brasilencorp – Engenharia, Meio Ambiente e Gestão Corporativa Ltda e Sustentare – Consultores Associados Ltda: 84,57 pts;
4º lugar - Consominas Engenharia Ltda: 82,78 pts;
5º lugar - Detzel Consultores Associados S/A: 68,82 pts.
A licitante Petrel Engenharia Ltda foi desclassificada, conforme item 13.4 do edital, por apresentar proposta de preços em valor superior ao limite estabelecido no item 13.6 do edital.
Os autos do processo encontram-se com vista franqueada pelo prazo legal para interposição de recurso administrativo, de cinco dias úteis.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.
Comissão Permanente de Licitação

Republicação de Aviso de Licitação - Retificação
Em virtude das alterações realizadas no Edital, a CODEMIG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS torna público a reabertura do prazo inicialmente estabelecido para recebimento das propostas do processo Licitação Modo de Disputa Fechado nº 03/2017. Critério de Julgamento: melhor combinação de técnica e preço. Processo Interno n°367/17. Base Legal: Lei n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria para a realização de avaliação, seleção e planejamento de oportunidades de negócios.
Data da sessão pública: 07/02/2018, às 10:00 horas, na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. Edital na íntegra, retificado, e Errata disponíveis em: www.codemig.com.br; ou na sede da CODEMIG, à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.
Belo Horizonte 29 de novembro de 2017.
Núcleo de Licitações – NUCLI.

Extrato do Contrato nº 34. Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ n° 06.981.180/0001-16. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo da CODEAGUAS ao sistema de distribuição operado pela CEMIG e o uso desse sistema na unidade da CODEAGUAS situada no município de Caxambu. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Global: R$ 86.809,67. Data da Assinatura: 23/08/17.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO E HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME
Concurso nº 01/2017 - Processo Interno nº 03/2017
Objeto: Seleção de projetos de pré-licenciamento de produções audiovisuais para a rede pública de televisão.
O Diretor Presidente da CODEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RATIFICA a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que nega provimento ao recurso interposto por DROMEDÁRIO CINEMA E VIDEO e, em sede de autotutela, RETIFICA a "Ata de Reunião de Encerramento da Comissão Técnica de Avaliação dos Projetos Edital de Seleção de Projetos de Pré-Licenciamento de Produções Audiovisuais para a Rede Pública de Televisão (Concurso 01/2017)", datada de 10.10.2017, para excluir da Lista de Contemplados o projeto "Degringolados", da proponente Twist Computação Gráfica e incluir o projeto "Futuro Eu", da proponente Guerrilha Filmes, relativamente a categoria Série Ficção 3, permanecendo inalterados todos os demais termos do julgamento do certame, na forma publicada em 21.10.2017, ficando o Concurso em referência, desde já, HOMOLOGADO.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017.
Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial, tipo maior oferta, Processo Interno nº 467/17, cujo objeto é a Seleção de parceiro privado para constituição de Sociedade em Conta de Participação destinada à exploração do negócio de águas minerais nas unidades de Caxambu-MG e Cambuquira-MG.
Pregão Presencial: às 15:00 (quinze horas) do dia 20 de dezembro de 2017, na sede da Codemig à Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG.
Obtenção do edital: pelo site www.codemig.com.br ou na sede da Codemig, no endereço supracitado, das 9h às 12h e de 14h às 17h.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.
NUCLEO DE LICITAÇÃO

19 cm -29 1034711 - 1

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

Extrato de contrato de concessão de patrocínio, originário do Edital de Seleção Pública de Patrocínio de Eventos nº 01/2017. Partes: EMG/SEGOV e a Prefeitura Municipal de Rubelita. Objeto: Concessão de patrocínio para o evento "Semana Regional Cultural Comemorativa ao Recebimento de Rubelitenses Ausentes para Festejos Natalinos", a realizar-se no período de 27 a 31 de dezembro de 2017, no município de Rubelita. Valor Global: R$ 30.000,00. Dotação orçamentária: 1491.04.131.070.2037.0001.3.3.90.39.77.0.10.1. Vigência: 180 dias. Assinatura: 29/11/2017.

2 cm -29 1034535 - 1

Extrato de contrato para aquisição de tablets. Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e a empresa Microtécnica Informática Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 19 tablets, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº108/2017 e seus anexos. Valor global: R$ 31.597,00 Vigência: 3 meses contados a partir da data de sua publicação ou pela absorção total do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Assinatura: 29/11/2017. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.701.2002.0 001.4490.52.07.0.10.1

3 cm -29 1034726 - 1

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 0008/2017 de Concessão de Patrocínio. Partes: EMG/SEGOV e o Instituto Inhotim. Objeto: Alteração da Cláusula Décima do Contrato Original, de modo a prorrogar a vigência pactuada por mais 90 dias a partir da data de assinatura do instrumento. Assinatura:29/11/2017.

1 cm -29 1034565 - 1

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo nº 163/2017 - Pregão Eletrônico nº. 53/2017
OBJETO: aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, maquinário de manutenção, mobiliário e equipamento para segurança contra incêndio para o Gabinete Militar do Governador. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 30/11/2017. O envio das propostas será até as 09h59mim do dia 13/12/2017 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 13/12/2017 às 10h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.

3 cm -29 1034626 - 1

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de informática n° INF-3130.00 celebrado entre o Estado de Minas Gerias, através do Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2017; Reajustar o preço dos serviços continuados em 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a Agosto de 2017, conforme item 4.5 da Cláusula 4ª – Do valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Alterar o item 2.1 e os Subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 da cláusula 2ª – Dos Níveis de Serviço – dos serviços de Integração à Rede IP Multisserviços, Gestão de Contratos da Rede IP Multisserviços e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet, conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 044/2016 de 22/11/2016, 041/2016 de 01/11/2016 e 030/2017 de 11/07/2017; Incluir subitem no item 4.5 da cláusula 4ª – Do valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original conforme estabelecido na intervenção direta do caderno de serviços nº 039/2016 de 01/11/2016; Incluir os itens 4.a, 4.b, 4.c, 4.d, 4.e, 4.e.1, 4.f na cláusula 4ª – Do Valor do Pagamento e do Reajuste conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 034/2016 de 30/09/2016 e 006/2017 de 22/03/2017; Alterar a cláusula 8ª – Da Confidencialidade e Segurança conforme estabelecido na intervenção direta caderno de serviços nº 032/2016 de 27/09/2016; Excluir o subitem 11.1.1 da cláusula 11ª – Dos Tributos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 021/2017 de 05/07/2017 e incluir a Cláusula 19ª – dos Casos Omissos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 038/2016 de 27/10/2016 e renumerar a Cláusula subseqüente. O valor estimado é de R$44.923,80 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Assinatura: 29/11/2017. Signatários: Cel PM Fernando Antônio Arantes, Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado.
Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de informática n° INF-2233.00 celebrado entre o Estado de Minas Gerias, através do Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2017; Reajustar o preço dos serviços continuados em 2,08% (dois inteiros e oito centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a Julho de 2017, conforme item 4.6 da Cláusula 4ª – Do valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Alterar o nome da gerência responsável pela prestação dos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado baixa plataforma conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2016 de 03/10/2016; Alterar o nome da gerência responsável pela prestação dos serviços de Acesso a VPN conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 036/2016 de 03/10/2016; Alterar o item 2.1 da cláusula 2ª – Dos Níveis de Serviço – do serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado baixa plataforma, conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 025/2016 de 16/09/2016, 041/2016 de 01/11/2016 e 029/2017 de 11/07/2017; Alterar o item 2.1 da cláusula 2ª – Dos Níveis de Serviço – do serviço de Acesso VPN, conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 044/2016 de 22/11/2016, 041/2016 de 01/11/2016 e 030/2017 de 11/07/2017; Incluir subitem no item 4.6 da cláusula 4ª – Do valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original conforme estabelecido na intervenção direta do caderno de serviços nº 039/2016 de 01/11/2016; Incluir os itens 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.11.1, 4.12 da cláusula 4ª – Do valor, do Pagamento e do Reajuste conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de serviços nº 034/2016 de 30/09/2016 e 006/2017 de 22/03/2017; Alterar a cláusula 8ª – Da Confidencialidade e Segurança conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de serviços nº 032/2016 de 27/09/2016; Excluir o subitem 11.1.1 da cláusula 11ª – Dos Tributos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 021/2017 de 05/07/2017 e incluir a Cláusula 19ª – dos Casos Omissos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 038/2016 de 27/10/2016 e renumerar a Cláusula subseqüente. O valor estimado é de R$88.504,92 (oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 29/11/2017. Signatários: Cel PM Fernando Antônio Arantes, Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado.

16 cm -29 1034677 - 1

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2016 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador – GMG e a empresa Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a prorrogação da vigência do instrumento original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2017, bem como o reajuste do valor dos serviços pelo IST acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na razão de 2,5% (dois vírgula cinquenta por cento). Valor: R$ 23.052,95 (vinte e três mil cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Assinatura: 29/11/2017. Todas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor. Signatários: Ten Cel PM Juliano Cançado Dias, Mitsuo Orlando Nonaka e Eduardo Camargos Lopes Batista.

3 cm -29 1034647 - 1

Resumo do contrato nº 58/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa Santa Helena Móveis para Escritório Ltda. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) armários para escritório, para atender as necessidades do Gabinete Militar do Governador/Coordenador Estadual de Defesa Civil. Valor: até R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: nº 1071.06.091.033.2021.0001.4490.52.14.0.10.1. Vigência: 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura em 28/11/2017. Signatários: Ten Cel PM Juliano Cançado Dias e Conceição Vargas dos Santos.
Resumo do contrato nº 59/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa XPTI Tecnologias em Segurança Ltda. Objeto: o fornecimento de equipamentos de circuito fechado de TV, com prestação de serviço de instalação, para o Gabinete Militar do Governador. O valor global é de até R$332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais). Dotações Orçamentárias: 1071.06.091.033.2021 .0001.3390.30.15.10.1.0, 1071.06.091.033.2021.0001.3390.30.16.10.1.0, 1071.06.091.033.2021.0001.3390.30.19.10.1.0, 1071.06.091.033.2021.0 001.3390.30.20.10.1, 1071.06.091.033.2021.0001.3390.30.24.10.1, 107 1.06.091.033.2021.0001.3390.39.71.10.1, 1071.06.091.033.2021.0001.4 490.52.07.10.1.0, 1071.06.091.033.2021.0001.4490.52.08.10.1.0 e 1071 .06.091.033.2021.0001.4490.52.20.10.1.0. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura em 29/11/2017. Signatários: Ten Cel. PM Juliano Cançado Dias e Ricardo de Barros Gomes.
Resumo do contrato nº 60/2017 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa Triasa Comercial Ltda - EPP. Objeto: a aquisição de 02 (dois) veículos caminhonetes afim de atender as necessidades do órgão gestor. Valor: R$ 264.100,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 1071.18. 182.029.4055.0001.4490.52.17.1.10.1. Vigência: 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura em 29/11/2017. Signatários: Ten Cel PM Juliano Cançado Dias e Luciano Miranda Chagas.

Na publicação do aviso de adiamento de licitação do Processo nº. 152/2017 - TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2017, para contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a execução de serviços de reforma no complexo do Palácio da Liberdade, publicada em 29/11/2017, página 33, onde se lê: "Novo edital com as retificações estará disponível no site www.gabinetemilitar.mg.gov.br a partir de 29/04/2017", leia-se: "Novo edital com as retificações estará disponível no site www.gabinetemilitar.mg.gov.br a partir de 29/11/2017".

Resumo da Ata de Registro de Preços nº 10/2017, originária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 404/2017 – GMG. O Ten Cel PM Subchefe do Gabinete Militar do Governador torna público que registrou os preços para a prestação de serviços de transporte de água potável, a fim de atender as comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem. Partes: Gabinete Militar do Governador e a Empresa: Mecta Northi Serviços Eireli-ME. Lote 01, R$36,38; lote 02, R$31,74; Lote 03, R$39,90; lote 04, R$32,78; lote 05, R$27,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A íntegra da ARP encontra-se a disposição dos interessados no sítio: www.compras.mg.gov.br. Assinatura: 29/11/2017. Signatários Ten Cel PM Juliano Cançado Dias e Daniele Kennedy Gomes Costa.

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de informática n° INF-3144.00 celebrado entre o Estado de Minas Gerias, através do Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2017; Reajustar o preço dos serviços continuados em 2,56 (dois inteiros e cinqüenta seis centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a junho de 2017, conforme item 4.5 da Cláusula 4ª – Do valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Alterar o nome da gerência responsável pela prestação dos serviços de Acesso ao Ambiente Mainframe conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 036/2016 de 03/10/2016; Alterar o item 2.1 da cláusula 2ª – Dos Níveis de Serviço – Do (s) serviço (s) de acesso ao Ambiente Mainframe à Internet, conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 044/2016 de 22/11/2016, 041/2016 de 01/11/2016 e 030/2017 de 11/07/2017; Incluir subitem no item 4.5 da cláusula 4ª – Do valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original conforme estabelecido na intervenção direta do caderno de serviços nº 039/2016 de 01/11/2016; Incluir os itens 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.10.1, 4.11 na cláusula 4ª – Do Valor do Pagamento e do Reajuste conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 034/2016 de 30/09/2016 e 006/2017 de 22/03/2017; Alterar a cláusula 8ª – Da Confidencialidade e Segurança conforme estabelecido na intervenção direta caderno de serviços nº 032/2016 de 27/09/2016; Excluir o subitem 11.1.1 da cláusula 11ª – Dos Tributos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 021/2017 de 05/07/2017 e incluir a Cláusula 19ª – dos Casos Omissos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 038/2016 de 27/10/2016 e renumerar a Cláusula subseqüente. O valor estimado é de R$30.006,72 (trinta mil, seis reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 28/11/2017. Signatários: Ten.Cel PM Juliano Cançado Dias, Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 5015026701/2016-CEMIG que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador – GMG e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: o acréscimo de 22% ao quantitativo inicialmente ajustado, o qual corresponde a R$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 1071.04.122.072.4167.0001.339039.69.0.10.1. Assinatura: 10/11/2017. Todas as demais cláusulas do contrato original, não modificado pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor. Signatários: Ten Cel PM Juliano Cançado Dias, Guilherme de Souza Campanha e Magna Eduardo da Silva.

Resumo do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e as empresas Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e Unidata Automação Ltda. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro da relação contratual, através da revisão dos preços dos combustíveis. O valor total do presente contrato passa a ser de R$4.954.690,91 (quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e noventa e um centavos). Dotações orçamentárias: 1071.06.183.743.4271.0001.3390.30.26.10.1, 1 071.06.183.743.4271.0001.3390.39.43.0.10.1, 1071.18.182.029.4055.0 001.3390.30.26.1.10.1 e 1071.18.182.029.4064.0001.3390.30.26.1.10. 1. Todas as demais cláusulas do Contrato original, não modificado pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor. Assinatura em 23/11/2017. Signatários: Ten.Cel PM Juliano Cançado Dias, Neylson Arlenio de Faria Júnior, Pablo Marques de Assis, Marcos Pinheiro Pereira Diniz e Eduardo Pereira da Silva.

25 cm -29 1034480 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2013 – (Processo de Compra 1231021 99/2013) Partes: SEAPA, SEDA, e CONSÓRCIO SEPLAG, composto pelas empresas IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. e UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual em virtude da revisão dos preços contratados. Valor R$ R$ 435.981,46 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 1231.20.122.701.2002.0 001.33903026.0.10.1; 1231.20.122.701.2002.0001.33903943.0.10.1; 164 1.20.122.701.2002.0001.33903026.0.10.1 e 1641.20.122.701.2002.0001. 33903943.0.10.1;
Assinam: Pedro Cláudio Coutinho Leitão pela SEAPA; Neivaldo de Lima Virgílio pela SEDA; Marcos Aurélio Mourão; Pablo Marques de Assis; Marcos Pinheiro Pereira Diniz e Eduardo Pereira da Silva pelas Empresas. Data da Assinatura: 29/11/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9131518/2017 (Processo de Compra nº 1231021 04/21017). Partes: SEAPA e Marlim Azul Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% no quantitativo inicialmente contratado (15.000 litros). Valor: R$ 22.462,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e